



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 22196-A

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	8
Proteção e Defesa Civil.....	8
Saúde.....	8
AUTARQUIAS ESTADUAIS	9
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 456, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.694.539,18, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, o que consta no Ato Normativo 2024AN000029, de janeiro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 1483/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 4.694.539,18 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), por conta do *superavit* financeiro apurado no seu respectivo balanço patrimonial no exercício de 2023, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	45.545,50	2.501.240	176.657,05
2.501.240	131.111,55		
1.501.260	277,61	2.501.260	1.077,11
2.501.260	799,50		
1.501.269	70.832,78	2.501.269	828.947,36
2.501.269	758.114,58		
1.501.280	809.885,53	2.501.280	2.052.819,29
2.501.280	1.242.933,76		

1.501.299	970.467,78	2.501.299	1.374.714,19
2.501.299	404.246,41		
2.700.228	98.497,98	2.700.228	98.497,98
2.756.298	161.826,20	2.756.298	161.826,20
Total	4.694.539,18		4.694.539,18

Art. 2º Os autos nº SEF 1483/2024 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 969802

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2024

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2024AN000029
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina			
	16.122.0900.0002.001538			
		2.501.240.000	33.90.39	146.657,05
		2.501.260.000	33.91.40	1.077,11
		2.501.269.000	33.90.30	20.000,00
		2.501.269.000	33.90.39	608.947,36
		2.501.269.000	33.90.93	200.000,00
		2.501.280.000	33.90.34	200.000,00
		2.501.280.000	33.90.39	1.542.933,76
		2.501.280.000	33.90.67	200.000,00
		2.501.280.000	33.90.91	109.885,53
		2.501.299.000	33.90.35	35.000,00
		2.501.299.000	33.90.37	285.467,78
		2.501.299.000	33.90.39	204.246,41
		2.501.299.000	33.90.47	150.000,00
		2.501.299.000	33.90.67	200.000,00
		2.700.228.000	33.90.93	98.497,98
		2.756.298.000	33.90.39	161.826,20
	16.126.0900.0948.001546			
		2.501.240.000	44.90.52	30.000,00
		2.501.299.000	33.90.40	500.000,00
Subtotal				4.694.539,18
Total				4.694.539,18

Subação

001538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB
001546 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - COHAB

*Fonte Recurso

2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
2.501.260.000 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Patrimoniais - Outras Fontes - (EA)
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outros Recursos - Outras Fontes - (EA)
2.501.280.000 Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Outras Fontes - (EA)
2.501.299.000 Outros Recursos Não Vinculados - Outras Receitas Diversas - Outras Fontes (EA)
2.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EA)
2.756.298.000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Receita da Alienação de Bens - (EA)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2024

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.67 Depósitos Compulsórios
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.90.93 Indenizações e Restituições
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 969803

DECRETO Nº 457, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 1281/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 969804

ANEXO ÚNICO
"ANEXO ÚNICO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

1.1.4 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO			
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assessor Especial	2	DGS	1
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador de Informações Estratégicas	1	FG	2
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO			
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Coordenador de Gestão Estratégica	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO			
Corregedor-Geral do Estado	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	
Gerente de Gestão Correcional	1	FG	2
Gerente de Responsabilização de Agentes Públicos	1	FG	2
Gerente de Responsabilização de Entes Privados e de Combate à Corrupção	1	FG	2
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO			
Auditor-Geral do Estado	1	DGE	
Assistente Técnico	1	DGI	

**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração**Diretoria do Arquivo Público**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Auditoria de Licitações e Contratos	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Recursos Antecipados	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Contas e Programas de Governo	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Auditoria de Controle Interno e Gestão de Riscos	1	FG	2
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO			
Ouvidor-Geral do Estado	1	FGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assistente Técnico	1	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Acesso à Informação	1	FG	2
Gerente de Promoção do Controle Social	1	FG	2
Gerente de Gestão de Ouvidorias	1	FG	2
Gerente de Transparência e Dados Abertos	1	FG	2
DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE			
Diretor de Integridade e Compliance	1	DGE	
Gerente de Integridade e Compliance	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assistente Técnico	1	DGI	

.....

1.3 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
Coordenador de Governança	1	FG	2
CONSULTORIA JURÍDICA			
Consultor Executivo	1	DGE	
Assessor Técnico	2	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Consultor Executivo	1	DGE	
Consultor Executivo	1	FGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Especial	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Coordenador de Administração, Finanças e Contabilidade	1	FG	1
Gerente de Finanças e Contabilidade	1	FG	2
Assistente de Liquidação e Pagamento	1	FG	3

Gerente de Finanças e Contabilidade do Plano de Saúde do Servidor	1	FG	2
Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro	1	FG	2
Gerente de Administração	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento de Contratos	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Coordenador de Apoio Operacional	1	DGS	1
Gerente de Logística e Transportes	1	FG	2
Gerente de Projetos de Engenharia e Manutenção	1	DGS	2
Assessor de Supervisão de Manutenção	1	DGS	2
Assistente de Supervisão de Obras	1	DGS	3
Gerente de Zeladoria	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação do Centro Administrativo	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS			
Diretor de Gestão de Licitações e Contratos	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor de Normatização e Orientação	1	FG	2
Gerente de Contratos	1	FG	2
Gerente da Central Estratégica de Compras Públicas	1	FG	2
Assessor Técnico	2	FG	2
Gerente de Planejamento de Compras Públicas	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Sistemas Integrados de Compras Públicas	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Análise de Demandas	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	1	DGE	
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Processos Administrativos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Atos de Pessoal	1	FG	2
Coordenador de Projetos, Processos e Normas de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal	1	FG	2
Gerente de Gestão dos Consignados	1	FG	2
Gerente de Gestão do SIGRH	1	FG	2
Coordenador do SIGRH	1	FG	3
Gerente de Remuneração Funcional	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento das Obrigações Acessórias	1	FG	2
Gerente de Benefícios de Pessoal	1	DGS	2
Gerente de Pensões Especiais Não Previdenciárias	1	FG	2
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL			

Diretor de Gestão Patrimonial	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Controle Patrimonial	1	FG	2
Coordenador de Atividades de Engenharia	1	FG	2
Gerente de Gestão Integrada de Meios de Transportes	1	FG	2
Gerente de Bens Imóveis	1	FG	2
Gerente de Bens Móveis	1	DGS	2
DIRETORIA DO ARQUIVO PÚBLICO			
Diretor do Arquivo Público	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Arquivo Permanente	1	FG	2
Gerente de Recuperação Documental	1	FG	2
Gerente de Gestão Documental	1	FG	2
Gerente do Diário Oficial	1	FG	2
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR			
Diretor de Saúde do Servidor	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Processos Institucionais	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Suporte Administrativo	1	FG	2
Assessor Técnico	1	FG	2
Coordenador de Perícia Médica	1	FG	1
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Benefícios e Sistemas Periciais	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Centros Periciais	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Saúde do Servidor	1	FG	2
Assessor Especial	1	DGS	1
Coordenador do Plano de Saúde	1	DGS	1
Gerente de Serviços de Saúde	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente do Sistema do SC Saúde	1	DGS	2
Gerente de Contas Médico-Hospitalares	1	FG	2
Assessor Técnico	1	DGS	2
DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO			
Diretor de Qualificação do Gasto Público	1	FGE	
Assessor Técnico	1	FG	2
Gerente de Qualificação do Gasto Público	1	FG	2
Gerente de Governança dos Sistemas Administrativos	1	FG	2
Gerente de Padronização e Normatização	1	FG	2
Gerente de Acompanhamento e Modernização da Gestão	1	FG	2
Gerente de Dados e Informações Estratégicas	1	FG	2

FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	61	FC	1
Assistente	11	FC	2
Auxiliar	4	FC	3

1.8 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assessor Especial	2	DGS	1
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assistente de Gabinete	1	DGS	2
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
GABINETE DO SECRETÁRIO AJUNTO			
Assistente de Gabinete	1	DGS	3
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS	2
DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	DGE	
Assessor Técnico	1	DGS	2
Gerente de Processos Digitais	1	FG	2
Gerente de Governo Digital	1	FG	2
Gerente de Gestão de Sistemas Cooperativos	1	FG	2
Gerente de Proteção de Dados	1	FG	2
Gerente de Infraestrutura e Segurança da Informação	1	FG	2
Gerente de Inovação Tecnológica e Social	1	DGS	2
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO			
Coordenador de Inovação	1	DGS	1
Gerente de Inovação em Governo	1	DGS	2
Gerente de Formação Para Profissionais do Futuro e Negócios Inovadores	1	DGS	2
Gerente da Rede Catarinense de Centros de Inovação	1	DGS	2
Gerente de Financiamento e Atração de Investimentos	1	DGS	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	5	FC	1

2.1.5 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIDADE ORGANIZACIONAL	Quantidade	Código	Nível
Denominação Cargo/Função			
GABINETE DO PRESIDENTE			
Assessor de Gabinete	1	DGS	2

Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assistente Técnico	2	DGI	
Consultor de Previdência	3	FG	2
Coordenador de Auditoria e Fiscalização	1	FG	2
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração e Finanças	1	FG	1
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Gerente de Gestão de Pessoas	1	FG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Planejamento	1	FG	2
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS			
Diretor de Investimentos	1	FG	1
Gerente de Gestão de Investimentos	1	FG	2
Gerente de Riscos de Investimentos	1	FG	2
DIRETORIA JURÍDICA			
Coordenador de Procuradoria Jurídica	1	FG	1
Assessor Técnico	4	DGS	2
Gerente do Contencioso Administrativo	1	FG	2
Gerente do Contencioso Judicial	1	FG	2
Gerente de Avaliação e Cálculo	1	FG	2
Consultor de Previdência	1	FG	2
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA			
Diretor de Previdência	1	FG	1
Gerente de Inativos	1	FG	2
Gerente de Pensões	1	FG	2
Gerente de Compensação Previdenciária	1	FG	2
Gerente de Folha de Pagamento	1	FG	2
Gerente de Atendimento	1	FG	2
Gerente de Diligências	1	FG	2
Consultor de Previdência	1	FG	2
DIRETORIA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			
Diretor do Sistema de Proteção Social dos Militares	1	FG	1
Gerente de Concessão de Benefícios	1	FG	2
FUNÇÕES DE CHEFIA			
Supervisor	19	FC	1
Assistente	5	FC	2
Auxiliar	1	FC	3

.....” (NR)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte ato:

ATO nº 191 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SED 10017/2024, PATRÍCIA LUEDERS, mat. nº 0618176-7-02, SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da SED, em substituição ao titular, ARISTIDES CIMADON, mat. nº 0104348-0-03, durante o usufruto de férias, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 969809

SECRETARIAS DE ESTADO

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº13 de 01/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e conforme processo DC 007/2024,

resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **ARIANE APARECIDA DA ROCHA**, matrícula 933542-0-02, de exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/02/2024.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 969720

PORTARIA nº14 de 01/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e conforme processo DC 007/2024, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, o servidor **ADILSON CHARLES FERNANDES**, matrícula 923184-6-01, de exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/02/2024.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 969721

PORTARIA nº15 de 01/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições e conforme processo DC 007/2024, resolve **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, o servidor **TIAGO JUN SASAKI**, matrícula 0605650-4-01, de

exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/02/2024.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 969724

PORTARIA nº16 de 01/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência delegada pelo artigo 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, e com fulcro no artigo 25, do Decreto nº 348, de 17/11/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores: **AILTON ALTINO LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº0919.424-0-03, **MOACIR IGUATEMI DA SILVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica, matrícula nº0694.136-2-04 e **FERNANDO FRAGA FILHO**, matrícula nº0922.262-6-01, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder ao **INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES** existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis, a contar de 16/01/2024, revogando as disposições em contrário.

FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 969725

SAÚDE

PORTARIA SES Nº 154, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o

§ 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando a Portaria SES nº 277, de 05 de abril de 2023, que institui grupo de trabalho com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para o aprimoramento dos instrumentos contratuais e definição de critérios de repasses de recursos estaduais e demais recursos, às instituições hospitalares prestadoras de serviços do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), no âmbito do Estado de Santa Catarina, bem como, analisar os custos dos serviços hospitalares de acordo com as especificidades dos serviços;

Considerando a Deliberação nº 745/CIB/2023, publicada em 07 de dezembro de 2023, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024;

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS;

Considerando os critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares e a sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao SUS;

Considerando a alocação de recursos de fonte estadual para o Programa de Valorização dos Hospitais;

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os Recursos discriminados no Programa de Valorização dos Hospitais, para a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços hospitalares sob Gestão Municipal;

Art. 2º – A distribuição dos Recursos Financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais, referente a competência janeiro de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal, descrita no Anexo I;

Parágrafo Único: Os recursos constantes no Anexo I, desta portaria estão atrelados aos critérios e serviços devidamente disponibilizados ao Programa de Valorização dos Hospitais, não ensejando na exigência de novas contrapartidas de serviços por parte dos municípios;

Art. 3º – Os valores desta Portaria devem ser transferidos para as unidades hospitalares em até 5 (cinco) dias úteis após depósito em conta corrente do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º – O detalhamento da composição dos valores financeiros está disponível na página do programa em <https://www.saude.sc.gov.br/> e os pagamentos realizados em <https://transparencia.sc.gov.br/despesa>;

Art. 5º – A prestação de contas deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG) por parte dos municípios e dentro dos ditames do instrumento contratual local por parte dos Hospitais beneficiados, conforme legislação vigente;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES nº 154/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência JANEIRO/ 2024								
Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Hospital	Valor Total Mês
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2558254	Hospital Santo Antônio	R\$ 1.923.947,56	R\$ 2.043.947,56
Blumenau	07.821.223/0001-69	BB	957	1280200X	2522209	Hospital Misericórdia	R\$ 120.000,00	
Brusque	11.188.015/0001-41	BB	4.014	650.994	2522411	Hospital Azambuja	R\$ 1.689.623,05	R\$ 1.689.623,05
Camboriú	11.312.860/0001-87	BB	17.078	156.574	2691523	Hospital Cirúrgico Camboriú	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
Canoinhas	11.206.680.0001-10	BB	3.433	314.331	2491249	Hospital Santa Cruz de Canoinhas	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Chapecó	80.636.475/0001-08	CEF	4.146	66.240.380	2537788	Hospital Regional do Oeste	R\$ 1.595.841,33	R\$ 1.595.841,33
Dionísio Cerqueira	11.265.919/0001-23	CEF	28.967	66.240.094	2658372	Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Gaspar	11.436.906/0001-70	BB	9.210	254.410	2691485	Hospital de Gaspar	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00
Guaramirim	11.293.409/0001-60	BB	20.958	358.398	2492342	Hospital Santo Antônio Guaramirim	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Indaial	11.355.483/0001-63	BB	9.288	427.918	2521873	Hospital Beatriz Ramos	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
Irineópolis	06.089.125/0001-16	BB	21.431	142.476	2491311	Hospital Municipal Bom Jesus	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itaiópolis	10.817.032/0001-38	CEF	36.463	66.240.143	2665107	Hospital Santo Antônio de Itaiópolis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472.166	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	R\$ 2.957.124,32	R\$ 3.839.124,32
Itajaí	08.259.606/0001-58	BB	3.050	472.166	2744937	Hospital Infantil Pequeno Anjo	R\$ 882.000,00	

Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	CEF	2.707	66.240.451	2306336	Hospital São José	R\$ 1.335.000,00	R\$ 2.290.900,00
Jaraguá do Sul	14.007.211/0001-60	CEF	2.707	66.240.451	2306344	Hospital e Maternidade Jaraguá	R\$ 955.900,00	
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153.583	2436469	Hospital Municipal São José	R\$ 1.655.706,58	R\$ 2.695.706,58
Joinville	08.184.821/0001-37	BB	31.550	153.583	2521296	Hospital Bethesda	R\$ 1.040.000,00	
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456.217	2504316	Hospital Nossa Sra. dos Prazeres	R\$ 1.385.014,35	R\$ 2.095.202,37
Lages	11.840.546.0001-77	BB	3.077	456.217	2662914	Hospital Infantil Seara do Bem	R\$ 710.188,03	
Laguna	06.231.312/0001-92	BB	0345X	14763X	2558017	Hospital de Caridade S B J Dos Passos	R\$ 810.000,00	R\$ 810.000,00
Lauro Muller	11.292.440/0001-86	CEF	44.539	66.240.090	2419246	Fundação Hospitalar Henrique Lage	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Luiz Alves	11.301.658/0001-50	BB	53.910	101.087	2672154	Hospital Hoscola	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Major Vieira	11.715.955/0001-41	BB	02838X	105.686	2543079	Hospital Municipal São Lucas	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Massaranduba	11.231.203/0001-05	CEF	13.900	129.011	7847777	Hospital Municipal Joao Schreiber	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Anexo I da Portaria SES nº 154/2024 - Programa de Valorização dos Hospitais – Hospitais Sob Gestão Municipal – Competência JANEIRO/ 2024

Município	CNPJ do FMS	Banco	Agência	Conta Corrente	CNES	Hospital	Valor Hospital	Valor Total Mês
Nova Trento	08.858.200/0001-91	BB	23.566	23066-9	2778831	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Orleans	03.230.443/0001-67	CEF	9.555	303.577	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
Quilombo	13.886.006/0001-50	BB	1.393	027500-X	2538342	Hospital São Bernardo	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	BB	2.763	0276-3	2568713	Hospital Regional Alto Vale	R\$ 1.841.279,93	R\$ 1.997.279,93
Rio do Sul	10.469.199/0001-55	BB	2.763	0276-3	2379627	Hospital Samaria	R\$ 156.000,00	
Rio Negrinho	10.377.912/0001-30	CEF	10.812	66.240.031	2521695	Hospital Rio Negrinho	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Santo Amaro da Imperatriz	02.307.876/0001-00	CEF	36.846	66.240.388	2418177	Hospital São Francisco	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
São Bento do Sul	08.281.643/0001-62	BB	6.742	449.660	2521792	Hospital e Maternidade Sagrada Família	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
São João Batista	08.361.788/0001-73	BB	26.298	18330X	2418967	Hospital Municipal Monsenhor Jose Locks	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
Três Barras	11.491.075/0001-39	CEF	413	6.240.229	2490935	Hospital Felix da Costa Gomes	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Urussanga	10.502.372/0001-70	BB	0880X	175.927	2419653	Hospital Nossa Senhora Da Conceição HNSC	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Cod. Mat.: 969726

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO – PUBLICAÇÃO SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2002.72.00.001602-3/SC

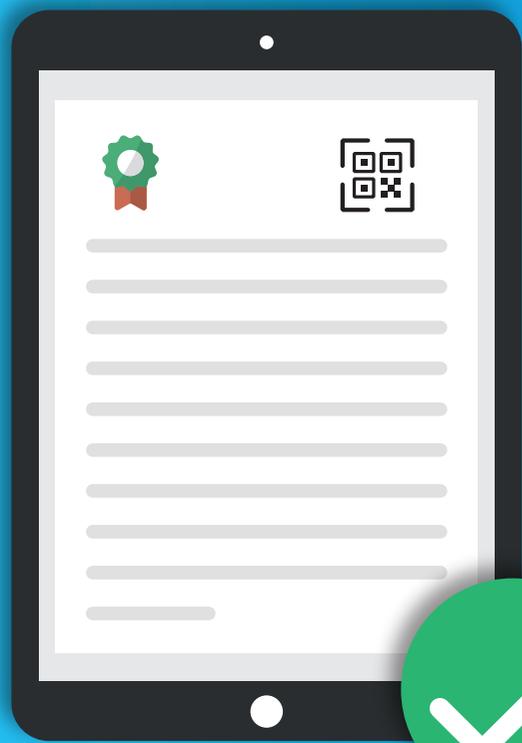
A presidente do Instituto do Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item c, da sentença proferida nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2002.72.00.001602-3/SC, faz saber que a empresa HANTEI, município de Florianópolis e IMA, foram condenados, solidariamente, ao pagamento de indenização no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), em razão dos danos ambientais causados pela construção do empreendimento

Residencial Mandágua, em vista da não observância/contrariedade à legislação ambiental, em especial, por se referir à área de preservação permanente e terreno de marinha.

Conteúdo integral em <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/publicacoes-legais/sentencas-judiciais>

Cod. Mat.: 969755

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.